



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.560 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ficam removidos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018,

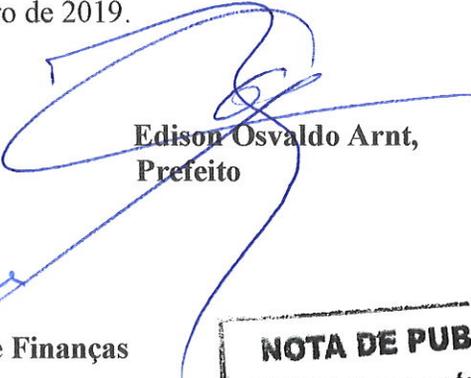
DECRETA

Art. 1º Ficam removidos os seguintes membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e de acordo com o art. 1º, §8º da Lei Municipal nº 2.042, de 27 de março de 2018.

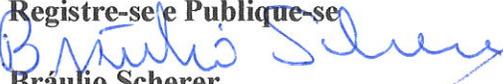
Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Geovane de Oliveira Weiland	-	Estudantes da Educação
-	Andreia Lara Schmorantz	Básica (Fund., Médio e EJA)

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de fevereiro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

